



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO**  
**COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 25/2018**  
**EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**  
**PAD n.º 2643/2018**  
**MENOR PREÇO POR ITEM**  
**DIA 21/06/2018, às 14h00min HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**

Aparecida de Goiânia, 21 Junho de 2018

<b>RAZÃO SOCIAL: FONTE GRÁFICA SOLUÇÕES EM IMPRESSOS EIRELI-ME</b>			
CNPJ: 24.023.204/0001-06			
AV. EURIPEDES MENEZES, QD. 05, LTS. 31/32, PARQUE INDUSTRIAL VICE-PRESIDENTE JOSÉ DE ALENCA			
APARECIDA DE GOIÂNIA-GOIÁS CEP 74.993-540			
TELEFONE/FAX: 62 3224 6840			
BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL	AGENCIA: 1575	OPERAÇÃO: 003	CONTA CORRENTE: 4621-8
<b>DADOS DO SEGNETARIO PARA ASSINATURA DO CONTRATO</b>			
MARCELO CARDOSO DE SOUZA	REPRESENTANTE COMERCIAL	NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	IDENTIDADE: 2.075.502 Ssp-Go	CPF: 517.208.251-49	CEL: 62 9 9285 6919
ESTA EMPRESA É OPTANTE DO SIMPLES			

**PROPOSTA DE PREÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Guia Rápido do Mesário - Eleições 2018 Miolo e Capa. Formato aberto: 420x297mm com uma dobra. Formato fechado: 297x210mm. Papel AP 75g/m <sup>2</sup> . Padrão de cor: Preto e branco. Número de páginas 4. Prazo de entrega: 20 dias corridos. UNIDADE REQUISITANTE /GESTORA: SECAP	FONTE GRÁFICA	44.862 (quarenta e quatro mil oitocentos e sessenta e duas) unidades	R\$ 0,0891 Oito centavos e noventa e hum décimos de centavos	R\$ 3.997,20 Três mil novecentos e noventa e sete reais e vinte centavos

**R\$ 3.997,20 Três mil novecentos e noventa e sete reais e vinte centavos**

A validade da proposta será de 90 (noventa) dias, a contar da data marcada para a entrega dos originais.

**3. LOCAL E FORMA DE ENTREGA:** Os Guias Rápidos deverão ser entregues em uma única vez, no prazo previsto no contrato, contados após a emissão da Ordem de Serviço pela unidade Gestora. Os materiais deverão ser entregues devidamente embalados e etiquetados com a identificação do nome do material e da Zona Eleitoral de destino, separados em pacotes com quantitativos a serem definidos pela unidade Gestora do Contrato.

**4. PRAZO DE ENTREGA:** 20 (vinte) dias corridos após serem solicitados por servidor indicado pela unidade competente.

**5. PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses após a assinatura do contrato.

**8. PAGAMENTO:** O pagamento dos valores correspondentes aos serviços efetivamente realizados será feito à empresa contratada até o 15º (décimo quinto dia útil), contado da atestação da nota fiscal/fatura, protocolizada na sede do TRE-GO, com a entrega dos materiais, acompanhada das certidões de regularidade perante a Justiça do Trabalho, Instituto Nacional de Seguridade Social, Fundo de Garantia de Tempo de Serviço e a Fazenda Nacional.

1.4. Deverá ser permitido ao representante do TRE/GO o acompanhamento da produção no parque gráfico da licitante vencedora, de forma a assegurar o controle de qualidade do material impresso.

1.5. Todos os materiais terão, 01 (um) ano de garantia a partir da data de entrega no TRE-GO.

*Marcelo Cardoso de Souza*

Cnpj 24.023.204/0001-06  
Representante Comercial  
Marcelo Cardoso de Souza  
Cpf 517.208.251-49  
Rg. 2.075.502 sSP-Go  
Email. vendas@fontegráfica.com.br

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 21/06/2018 16:47:28

Por: MAGDA DA CONCEICAO GONCALVES